



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'C. Campi'.

Plano de Atividades e Orçamento 2014

APRESENTADO EM REUNIÃO DE CONSELHO DIRETIVO REGIONAL DO CENTRO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014
PARA SUBMETER À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL DO CENTRO DE 29 DE MARÇO DE 2014



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Teresa' and 'J'.

Plano de Atividades e Orçamento 2014

ÍNDICE

SIGLAS	2
INTRODUÇÃO.....	3
1. APROXIMAR A ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS.....	4
2. MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS.....	6
3. PROMOVER A VISIBILIDADE SOCIAL E A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM.....	8
4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....	9
5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	11
6. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.....	13



Plano de Atividades e Orçamento 2014

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Al', 'Amfz', and a large stylized signature.

SIGLAS

LAEC – LAR DAS ALUNAS ENFERMEIRAS DE COIMBRA

OE – ORDEM DOS ENFERMEIROS

PPQCE – PROGRAMA DE PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

SRC – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO



fi
el
en
Tempo

Plano de Atividades e Orçamento 2014

INTRODUÇÃO

No Plano de Atividades da Secção Regional do Centro (SRC) da Ordem dos Enfermeiros (OE) para o ano de 2014, pretende-se dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido e consolidar algumas das áreas de intervenção, nomeadamente o acompanhamento do exercício profissional e do processo de acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica. É fundamental cimentar com solidez as bases do Modelo de Desenvolvimento da Profissão, contribuindo assim para o desenvolvimento da profissão.

Com o compromisso assumido no plano de ação definido para o mandato 2012-2015 e com a responsabilidade de agir em conformidade com os objetivos estratégicos delineados pelo Conselho Diretivo da Ordem dos Enfermeiros, elaboramos e apresentamos um plano de atividades com objetivos definidos de modo a contribuir para a otimização do funcionamento interno e externo da organização, promovendo a dignificação da profissão, em todas as suas áreas de atuação.

Projetamos o futuro, respeitando e aprendendo com o passado, todos os dias e em todas as ações, o legado recebido e o percurso construído até agora, em estreita colaboração com todos os colegas e instituições da região centro.

O plano de atividades que se apresenta está estruturado com base em cinco objetivos estratégicos subjacentes as atividades que nos propomos desenvolver.



Handwritten signature in blue ink.

Plano de Atividades e Orçamento 2014

1. APROXIMAR A ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS

A Secção Regional do Centro (SRC) da Ordem dos Enfermeiros compreende a preponderância dos meios de comunicação no sucesso de uma organização. Os processos comunicacionais pretendem agilizar a relação das organizações com os seus membros e com a sociedade. Pretende-se assim, rentabilizar esses mesmos meios para estimular a aproximação dos enfermeiros e a Ordem, bem como a proximidade com os cidadãos. Uma das iniciativas importantes a desenvolver será a de assinalar de modo especial dois momentos marcantes do percurso individual de cada enfermeiro: o momento de vinculação à profissão e o momento de aposentação.

Para conseguir atingir este objetivo iremos, em articulação com os colegas que se disponham a colaborar connosco, operacionalizar as atividades que a seguir propomos:

1.1. Responder às solicitações/questões apresentadas pelos membros e/ou cidadãos da área de abrangência da SRC/OE

- a) Manutenção do plano de atendimento personalizado na SRC;
- b) Disponibilização de consultadoria jurídica a todos os membros da SRC, no âmbito da regulação do exercício profissional;
- c) Resposta adequada e em tempo útil aos membros, de forma articulada entre os membros dos Órgãos, e de acordo com as solicitações através dos meios disponíveis: correio, correio eletrónico, telefone e presencialmente;

1.2. Divulgar o quadro de atividades e competências dos respetivos órgãos estatutários e toda a informação relevante para os membros e para a profissão

- a) Divulgação junto dos meios de comunicação social das atividades a realizar na região
Otimização do fluxo de informação dirigido aos membros da SRC através do endereço eletrónico – mailing como meio privilegiado de difusão da informação pertinente aos membros, nomeadamente eventos, informação relevante para o exercício e tomadas de posição.



Handwritten signature in blue ink.

Plano de Atividades e Orçamento 2014

1.3. Identificar enfermeiros para a criação da rede de interlocutores entre a SRC e os contextos de prática

- a) Constituição de uma equipa de cerca de 30 enfermeiros que servirão de interlocutor privilegiado entre a SRC e os contextos de prática;
- b) Utilização do formato eletrónico como veículo privilegiado para transmissão e troca de informação.

1.4. Dar continuidade à atividade do Gabinete de Comunicação e Imagem do Centro

- a) Gestão/coordenação da informação produzida pela SRC;
- b) Elaboração e divulgação de *press release* regionais;
- c) Articulação com a imprensa regional no acompanhamento de eventos regionais ou outras atividades/intervenções;
- d) Colaboração com os Órgãos estatutários da SRC na divulgação de informação pertinente aos seus Membros e Sociedade;
- e) Divulgação dos eventos promovidos pela SRC através dos meios disponíveis e considerados mais convenientes para o efeito, nomeadamente *site* regional, *site* nacional, *newsletters*, *mailing*, meios de comunicação social;
- f) Gestão da informação disponibilizada no *site* regional e páginas das redes sociais;
- g) Disponibilização de conteúdos multimédia à comunicação social;
- h) Monitorização das referências à SRC e atividades dos membros na comunicação social;
- i) Criação de uma base de dados imagens/fotografias atualizadas para disponibilizar à imprensa sempre que solicitado;
- j) Reformatação e edição da Revista Enfermagem e o Cidadão.

1.5. Organizar a Cerimónia de Vinculação e Reconhecimento Profissional

- a) Nomeação da comissão organizadora da atividade;
- b) Planeamento da cerimónia;
- c) Realização da cerimónia.



J. T. T. T.

Plano de Atividades e Orçamento 2014

2. MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

O processo de modernização da estrutura interna da Secção Regional do Centro deve ser desenvolvido no âmbito de um processo de melhoria contínua, em que a reavaliação dos processos permite detetar desvios e introduzir melhorias no desempenho. Pretendemos continuar a contribuir para uma estrutura mais eficiente, através de processos de monitorização e feedback, bem como com base na contribuição que qualquer membro queira disponibilizar.

Neste sentido pretende-se:

2.1. Implementar medidas de melhoria contínua da atividade da Secção Regional e sua monitorização

- a) Monitorização/avaliação contínua dos procedimentos relativamente à Gestão de Membros;
- b) Planificação dos eventos a realizar com a alocação de um colaborador, enquanto responsável pela logística do evento, de acordo com a especificidade do evento;
- c) Reuniões periódicas com os colaboradores da SRC;
- d) Reunião periódica (bimestral) com os Presidentes de todos os Órgãos Regionais e Conselho Diretivo Regional;
- e) Reunião periódica de todos os membros dos órgãos estatutários semestralmente e sempre que se mostrar necessário.

2.2. Agilizar a comunicação organizacional entre a Secção Regional e Órgãos Nacionais

- a) Divulgação do calendário de reuniões;
- b) Rentabilização das aplicações disponíveis para partilha de informação, nomeadamente do aplicativo informático *sharepoint@*;
- c) Estratificação da informação de acordo com os níveis de competência estatutária – enviar para os Presidentes dos Órgãos regionais;
- d) Promoção do envio de informação do domínio estatutário e organizacional de acordo com os suportes previstos, privilegiando o formato eletrónico;



*J. Zel
Ch
Tampin*

Plano de Atividades e Orçamento 2014

2.3. Gerir a Secção Regional do Centro

- a) Realização do despacho administrativo dentro dos prazos previstos pelo Código do Procedimento Administrativo;
- b) Análise e encaminhamento do expediente;
- c) Resposta às necessidades de funcionamento dos diferentes órgãos regionais;
- d) Gestão dos recursos humanos, com avaliação do seu desempenho e adequação do número e qualidade em função das necessidades existentes;
- e) Adequação dos recursos informáticos através da manutenção e atualização do equipamento existente;
- f) Manutenção das assessorias de apoio especializado: informática e jurídica;
- g) Contratação de assessoria de apoio especializado que pela sua natureza sejam necessárias para dar resposta às necessidades da Secção Regional do Centro;
- h) Contratação de serviços externos, nomeadamente correios, reparações e manutenção.



Handwritten signature: J. C. Tampi

Plano de Atividades e Orçamento 2014

3. PROMOVER A VISIBILIDADE SOCIAL E A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM

Dando continuidade ao trabalho iniciado, pretendemos manter as atividades promovidas durante o ano de 2013, nomeadamente as “Conversas na Ordem” e a Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro. Estaremos recetivos a participar com as todas as Associações de Profissionais, de Doentes, Instituições de Ensino Superior, outras entidades públicas ou privadas regionais, cujas atividades contribuam para a promoção da imagem social do enfermeiro e contribuam para aumentar a consciência coletiva para a importância do papel do enfermeiro e da enfermagem na sociedade.

3.1. Realizar atividades de carácter científico e social que promovam e valorizem a representação social do enfermeiro

- a) Organização de um ciclo de 3 debates sobre temas de interesse profissional e social com atores de diferentes contextos sociais e de reconhecido mérito – “Conversas na Ordem”;
- b) Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, numa iniciativa dirigida essencialmente à comunidade com promoção do papel social do enfermeiro;
- c) Participação em todas as atividades promovidas pela sociedade para as quais sejamos solicitados, nomeadamente com as associações profissionais e de doentes.

3.2. Assegurar a publicação regular de informação dirigida ao cidadão através dos meios de comunicação social

- a) Manutenção da publicação da Revista Enfermagem e o Cidadão;
- b) Publicação regular de informação dirigida ao cidadão nos meios de comunicação social, nomeadamente nos jornais regionais.



Plano de Atividades e Orçamento 2014

4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A Ordem dos Enfermeiros consubstancia a defesa intransigente da segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população. Este é o designio que alicerça a existência das secções regionais. As atividades a desenvolver no âmbito deste designio fundamental da Ordem dos Enfermeiros constituem o cerne das ações da SRC.

A regulação do exercício profissional assume um papel fundamental nas atividades a desenvolver durante este mandato. Tal como já referido anteriormente, para o ano de 2014, o acompanhamento do exercício profissional representará o foco de atenção da atividade da Secção Regional, juntamente com o acompanhamento do processo de acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica. À semelhança do que aconteceu durante os dois anos anteriores, daremos particular atenção a um contexto específico da prestação de cuidados, sendo que este ano serão os Cuidados de Saúde Primários.

4.1. Acompanhar o exercício profissional na área de atuação da Secção Regional do Centro

- a) Identificação e seleção das instituições a visitar de acordo com as prioridades definidas;
- b) Pedido da listagem dos Enfermeiros em exercício profissional na Instituição alvo do controlo do exercício;
- c) Validação na Base de Dados de Gestão de Membros da OE da listagem remetida pela instituição e atualização da base de dados;
- d) Comunicação à Instituição da validação dos dados e informação de eventuais irregularidades (membros suspensos, cancelados ou pessoas que não constem da base de dados como enfermeiros – acionados os procedimentos adequados a cada situação);
- e) Articulação dos órgãos envolvidos (promovendo a participação das Mesas dos Colégios da Especialidade sempre que considerado conveniente) calendarização e divulgação interna das datas acordadas com as organizações;
- f) Realização das visitas de acompanhamento do exercício profissional;



[Handwritten signature]

Plano de Atividades e Orçamento 2014

- g) Acompanhamento das condições de exercício (qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem prestados) através dos instrumentos de análise existentes;
- h) Articulação da informação com os diferentes grupos de trabalho e peritos na área do exercício;
- i) Elaboração de relatório da visita, como respetivo envio à instituição de orientações para a melhoria organizacional dos cuidados de enfermagem prestados e envio, se necessário às entidades/autoridades que intervêm na regulação, monitorização e avaliação dos cuidados de saúde prestados à população, sempre que tal se mostrar pertinente;
- j) Monitorização da implementação das medidas e da intervenção de autoridades terceiras, reagendamento de visita sempre que justificado;
- k) Realização do controlo do exercício a todas as instituições públicas e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e respetiva validação e informação às instituições;
- l) Instrução dos processos disciplinares.

4.2. Regular o acesso à profissão através do registo dos membros efetivos

- a) Instrução dos processos de admissão ao título de enfermeiro e de enfermeiro especialista;
- b) Atribuição do título de enfermeiro e de enfermeiro especialista, no estrito cumprimento das disposições legais vigentes e todas as outras normas que por força de segurança jurídica estão definidas;
- c) Promoção do registo dos membros e atualização dos dados pessoais e profissionais.



J. A. T. Amfri

Plano de Atividades e Orçamento 2014

5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A enfermagem necessita de continuar a promover o seu desenvolvimento enquanto profissão. Por isso pretendemos dar continuidade aos projetos já desenvolvidos que promovem as boas práticas em enfermagem e desenvolver outras consideradas importantes para o seu crescimento.

Outro dos programas já iniciado em 2005 e que visa promover a melhoria contínua da qualidade do exercício profissional e promover o desenvolvimento profissional é o Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE), definidos pela OE há cerca de onze anos. Foram definidos o enquadramento conceptual e os seis enunciados descritivos que estabelecem a base padronizada de cuidados de enfermagem de qualidade e que todos os enfermeiros devem atender no exercício da profissão.

Neste sentido, daremos continuidade ao PPQCE, considerando que este programa fomenta igualmente o desenvolvimento profissional e permitirá dotar os Contextos de Prática Clínica dos atributos que conduzam à sua acreditação pela Estrutura de Idoneidades.

5.1. Promover e fomentar o desenvolvimento profissional

- a) Realização da terceira edição do Colóquio Cuidar' 14, colóquio subordinado ao tema "Boas Práticas em Cuidados de Enfermagem", distrito de Leiria ou Coimbra, no dia 5 de dezembro;
- b) Realização do Curso de "Líderes Fortes/Equipas Fortes";
- c) Participação nos grupos de trabalho nacionais – Emergência Pré-Hospitalar e Sistemas de Informação em Enfermagem;
- d) Divulgação dos Guias Orientadores de Boas Práticas durante o acompanhamento do exercício profissional.



*As 22
a
Temps*

Plano de Atividades e Orçamento 2014

5.2. Promover acompanhar o Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e o Processo de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínico;

- a) Continuidade do processo de diagnóstico das necessidades de formação das instituições através de preenchimento de instrumento próprio;
- b) Dinamização de formação sobre o PPQCE nas instituições da região centro, de acordo com as necessidades identificadas, no contexto do processo de acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica;
- c) Acompanhamento da implementação do PPQCE nas instituições da região centro;
- d) Promoção de um Ciclo de Conferências temáticas, descentralizadas, sobre o processo de acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica.



J. A. T. Silva

Plano de Atividades e Orçamento 2014

6. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Orçamento económico e financeiro para 2014: princípios orientadores

Princípios orientadores

O Orçamento Corrente e de Investimento pretende refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2014 e foi elaborado em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2014 e nomeadamente no que se refere aos custos foi considerado, por um lado, o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e, por outro, a atividade resultante da atuação da SRC.

Relembra-se que no que se refere à quotização, principal fonte de receita da SRC, está considerado o deliberado em Assembleia Geral realizada em 20 de Novembro de 2010, ou seja, o aumento progressivo da quotização, sendo que para o ano de 2014 o valor mensal da quota é de 10,00€.

O orçamento para o ano de 2014 pretende desta forma traduzir o esforço de equilíbrio económico-financeiro da SRC, que será concretizado através de uma contenção de despesas e de uma otimização dos recursos, estando salvaguardada, a concretização das atribuições da SRC, no cumprimento dos desígnios da Ordem, espelhadas no Plano de Atividades de 2014.

Rendimentos

Os **Proveitos Associativos** que se preveem correspondem à percentagem devida à SRC, 30% do total de quotização dos membros inscritos nesta secção, 13.965 a 31 de Dezembro de 2013.

Emolumentos – resultam da aplicação do valor estimado receber de declarações e outros documentos emitidos pela Secção.



[Handwritten signature]

Plano de Atividades e Orçamento 2014

Os **Outros Rendimentos e Ganhos** resultam da venda de livros editados pela Ordem e de outro material de divulgação: pins; emblemas e pelas **Rendas** que são formadas pelo valor auferido do arrendamento de uma garagem e do LAEC em perspetiva para 2014.

Outros proveitos e Ganhos - são constituídos essencialmente pelo reconhecimento de proveitos referentes ao exercício anterior.

Juros de Dívida e Outros Rendimentos Suplementares - são provenientes dos juros bancários dos depósitos à ordem e a prazo efetuados e valorização de aplicações financeiras existentes.

Neste contexto a previsão de rendimentos para o ano de 2014 será de **544.440,00 €**.

O Quadro I pretende resumir a previsão de rendimentos para o ano de 2014 nas suas principais rubricas:

Quadro I - Orçamento das receitas para o ano de 2014

RECEITAS	Previsto 2014
Proveitos Associativos	
Quotização	502.740,00 €
Emolumentos	3.500,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	
Rendimentos Suplementares	13.200,00 €
Outros	10.000,00 €
Juros de Dívida e Outros Rendimentos Suplementares	3500,00 €
Total das Receitas	544.440,00 €

Gastos

As componentes mais relevantes para a formação dos gastos são: fornecimentos e serviços externos; despesas com o pessoal e amortizações, como se evidencia nos quadros II e III.

Salientamos igualmente a rubrica Outros Gastos e Perdas que consideram gastos referentes a despesas realizadas no ano transato e que não foram ainda saldadas.



Plano de Atividades e Orçamento 2014

No orçamento para 2014 encontra-se também prevista a conclusão do processo de regularização do edifício, que não foi possível concluir em 2013, por questões alheias à SRC, com distribuição de propriedade horizontal e de reafecção de novo espaço ao arquivo, que será incluída à verba da amortização.

Quadro II – Despesas para o ano 2014

DESPESAS	Previsto 2014
Fornecimentos e serviços externos	251.500,00 €
Custos com o pessoal	133.000,00 €
Idoneidades	10.000,00 €
Amortizações	60.000,00 €
Perdas por imparidade	20.109,60 €
Outros gastos e perdas	15.000,00 €
Ganhos e perdas de financiamento	10.000,00 €
Total das Despesas	499.609,60€

Mais especificamente, e porque a rubrica de fornecimentos e serviços externos é a que mais traduz a concretização do Plano de Atividades da SRC, os itens que mais contribuem para esta rubrica (ver Quadro III) são explicitadas e justificadas do seguinte modo:

Eletricidade – As despesas com eletricidade estão orçamentadas com uma verba superior à do ano anterior e aos custos verificados.

Material (material de escritório, equipamento e artigos para oferta) – Orçamentamos uma valor superior à do ano anterior porque verificamos a necessidade de substituir alguns equipamentos de escritório, bem como adquirir algum material de oferta.

Rendas e Alugueres – Tendo por base o objetivo de aproximar a Ordem dos Enfermeiros, no ano de 2014 pretendemos continuar a descentralizar as atividades da SRC, realizando-as nos diferentes distritos da área da sua abrangência. Assim, orçamentamos uma verba superior à do ano anterior.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Plano de Atividades e Orçamento 2014

Comunicação – Prevemos um acréscimo em termos de gastos face ao ano anterior, devido aos custos com a infraestrutura de dados da OE. De salientar que continuaremos a privilegiar a comunicação via informática.

Deslocações e Estadas – Orçamentamos uma verba superior à do ano, valor que se prevê necessário à realização dos eventos planeados, deslocações dos órgãos e com custos adicionais a imputar a esta rubrica, uma vez que pretendemos dar continuidade à descentralização das atividades da SRC.

Honorários – Esta rubrica apresenta uma verba orçamentada superior à do ano transato e superior aos custos verificados, devido à contratação de alguns serviços externos.

Conservação e Reparação – Orçamentamos valor superior ao do ano anterior mas superior aos gastos verificados, pois estão previstas obras na requalificação do edifício com a regularização da licença de utilização para serviços.

Publicidade e Propaganda – O montante atribuído a esta rubrica foi aumentado face ao orçamentado no ano anterior e aos custos verificados, porque apesar de continuarmos a privilegiar a publicação de eventos através do Gabinete de Comunicação e Imagem da OE, pretendemos manter a publicação da Revista Enfermagem e o Cidadão.

Limpezas – Foi orçamentado por um valor superior ao do ano transato, para poder garantir a limpeza da SRC no período de férias da funcionária afeta à limpeza.

Vigilância e Segurança – Foi orçamentado num valor igual ao do ano transato por esta se ter revelado suficiente face aos gastos verificados.

Trabalhos Especializados – Esta rubrica apresenta uma verba significativa embora inferior à orçamentada no ano anterior, ainda assim, significativamente superior ao despendido, pois é necessário fazer face às previsíveis despesas de tipografia e outras relacionadas com os eventos planeados.



Plano de Atividades e Orçamento 2014

Quadro III – Fornecimentos e Serviços Externos (Rubricas mais representativas)

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Previsto 2014
Eletricidade	8.500,00 €
Água	800,00 €
Combustíveis	5.000,00 €
Materiais	17.000,00 €
Rendas e alugueres	10.000,00 €
Comunicação	36.000,00 €
Seguros	200,00 €
Deslocações e estadas	65.000,00 €
Honorários	25.000,00 €
Conservação e reparação	35.000,00 €
Serviços bancários	3.000,00 €
Publicidade e propaganda	14.000,00 €
Limpezas	6.000,00 €
Vigilância e segurança	1.000,00 €
Trabalhos especializados	20.000,00 €
Outros fornecimentos e serviços	5.000,00 €
Total	251.500,00 €

Tendo em consideração as receitas e as despesas previstas para o ano 2014, o resultado líquido do exercício de 2014 previsto será de **44.830,40 €**

Quadro IV – Previsão do resultado para o exercício de 2014

PREVISÃO DO EXERCÍCIO 2014	RECEITAS	DESPESAS
	544.440,00 €	499.609,60 €
Saldo orçamental	44.830,40 €	

Para ser submetido à apreciação da Assembleia Geral de 29 de Março de 2014.

Carlo Rodrigues
Novo Unit Temp
pro Ato unid Carta Financeira

A Presidente do Conselho Diretivo Regional do Centro

isabel



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Conselho Fiscal Regional do Centro 2012/2015

Parecer sobre o Orçamento para 2014

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Centro

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº2 do artº36 do estatuto da Ordem dos Enfermeiros, da análise do Plano de Actividades e Orçamento para 2014, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merece a aprovação dos seus membros, o orçamento para 2014 da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Regional.

Coimbra, 1 de março de 2014

O Conselho Fiscal Regional

Rita Maria Ferreira Leal, Presidente

Jorge Mário Mateus Tavares, 1º Vogal

Luís Filipe Gomes Ferreira, 2º vogal